DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1930/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: FÁBIO DA COSTA MIRANDÓPOLIS ME – OBJETO: Aquisição parcelada de leite pasteurizado e pães, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa, para o ano de 2.023; OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que vencerá em 31 de março de 2.024, por mais 03 (três) meses, ou seja, até 30 de junho de 2.024, ou até que se conclua novo processo licitatório. . DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

.....

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2437/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: MIRÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MIRANDÓPOLIS LTDA ME – OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para promover o atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, e as necessidades do Departamento de Gestão Administrativa para o ano de 2.023; OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que vencerá em 31 de março de 2.024, por mais 03 (três) meses, ou seja, até 30 de junho de 2.024, ou até que se conclua novo processo licitatório.. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2024

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I,** classificados a partir do **70º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 20 de março de 2024**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma classe de 2º e de 4º ano. Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 25 de março a 05 de julho de 2024***. Em virtude de 30 dias de licença-prêmio da professora titular do 2º ano, Maria Tereza Tessuto e na sequência 90 dias de licença-prêmio da professora titular do 4º ano, Ercília Seles Ortega Chiquito, início das licenças a partir de 18/03/2024;

b) Um Jornada Apoio/PEB I. Campo de atuação Ensino Fundamental, período da tarde, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profº Hélio Faria, **no período de 25 de março a 17 de dezembro de 2024.** Em atendimento aos alunos 3º anos, com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 18 de março de 2024.

Josiane Maria Caldatto Franco

Diretora

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS GESTÃO 2024-2026

Ata da reunião de posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirandópolis – COMDICAM, realizada aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024 (06/02/2024), as 08 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mirandópolis SP, situada a Rua das Nações Unidas, 400 Centro, Mirandópolis SP. Foram nomeados os membros do conselho e dada posse a diretoria para a gestão 2024-2026. O ato foi realizado pela Sra. Bruna dos Santos da Silva Ozaki secretária da gestão encerrada e contou com a presença do Sr Sidimar Barbosa Cavalcante representando a Prefeitura Municipal deste Município de Mirandópolis SP e convidados.

Os novos membros do COMDICAM serão responsáveis pela gestão do Órgão por dois anos, ao iniciar-se na data de hoje 06/02/2024 com término em 05/02/2026. Ficam a partir deste ato nomeados os seguintes membros do **COMDICAM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS**, sendo quatro representantes do Poder Público e seus suplentes e quatro representantes da sociedade civil e seus suplentes, assim constituídos:

Membros do Poder Público Municipal

Departamento de Saúde

Titular: Lucia Maria dos Santos Leite

Suplente: Joelma Amorim de Oliveira

Departamento de Finanças e Controle Interno

Titular: Jéssica Karine Soares

Suplente: Harume Nakamura Abe

Departamento de Educação

Titular: Taynara Aparecida de Amorim Barbosa Coelho

Suplente: Ariéli Carina de Oliveira Pinto

Departamento de Promoção Social

Titular: Andréia Camila José de Amorim

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

Suplente: Patrícia AkemiShiroma Francisco

Membros da Sociedade Civil

APAE de Mirandópolis

Titular: Cristiane de Frias Gimenes

Suplente: Daiane Jaqueline Madureira Freschi Gomes

Escola "EE Dr. Edgar Raimundo da Costa"

Titular: Fernando Alberto Fresqui

Suplente: Nilson Furini

Associação Conchetta Bettone Delai – Ser Criança

Titular: Gisele Faria Fiorentini Bergossi

Suplente: Simone Betoni Barbosa Diletti

Escola Estadual "Dª Noêmia Dias Perotti"

Titular: Maria Beatriz Xavier Mattos

Suplente: Marlene Gomes Montalvão

Feita a composição dos membros do Conselho, o **CONDICAM** neste ato representado pelo Sr Sidimar Cavalcante empossou a nova Diretoria com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Lucia Maria dos Santos Leite;

Vice-presidente: Gisele Faria Fiorentini Bergossi;

Primeira Secretária: Cristiane de Frias Gimenes;

Segunda Secretária: Andréia Camila José de Amorim.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

Após a composição da diretoria do **COMDICAM**, a segunda pauta do dia foi a divisão defunções.Houve voto favorável de todos os membros e foram assim designadas:

Daiane Jaqueline Madureira Freschi Gomes - Conselheira: Responsável pelas publicações nas redes sociais do COMDICAM;

Conselheira Jéssica Karine Soares - Conselheira: Responsável pelas publicações no diário oficial do Município de Mirandópolis SP

Lahissi Ferreira Lobo -Diretora do Departamento de Promoção Social: Responsável pela confecção dos orçamentos e pedidos e pelas compras feitas por oficial administrativo do Departamento de Promoção Social; assim como impressão de lista de presença e ATA das reuniões no Departamento de Promoção Social.

Em seguida a terceira pauta foi apresentada com a proposta de aquisição de um Notebook com recurso proveniente do Funcriança para suporte ao trabalho da secretaria do **COMDICAM** na elaboração e controle das pautas e confecção das atas das reuniões. A votação foi por todos os participantes favorável ficando a cargo da nova Diretoria as providencias para a compra em conformidade com as diretrizes deste conselho.

Finalizados os trabalhos o Sr. Sidimar Barbosa Cavalcante agradeceu a presença de todos, desejou sucesso aos novos membros do Conselho e declarou encerrada a presente reunião. Sem mais para ser discutido eu CRISTIANE DE FRIAS GIMENES, lavrei a presente Ata, que deverá ser assinada por mim e por todos os membros do Conselho.

Mirandópolis SP 06 de Fevereiro de 2024.

Lucia Maria dos Santos Leite: _____

Cristiane de Frias Gimenes: Cristiane de Frias Gimenes

Daiane Jaqueline Madureira Freschi Gomes: Daiane J.

Fernando Alberto Fresqui: Fernando Fresqui

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

Nilson Furini: _____

Gisele Faria Fiorentini Bergossi: _____

Maria Beatriz Xavier Mattos: _____

Jéssica Karine Soares: _____

Taynara Aparecida de Amorim Barbosa Coelho : Taynara Ap. de A. B. Coelho

Lahissi Ferreira Lobo: _____

Andréia Camila José de Amorim: _____

Patrícia AkemiShiroma Francisco: _____

Bruna dos Santos da Silva Ozaki: _____

Sidinar Barbosa Cavalcante: _____

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 7414/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMDICAM para o período de 2024-2026.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artº 9º da Lei Complementar nº 76/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAM, gestão 2024-2026, pelos seguintes cidadãos:

QUATRO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1-**Titular**:- Taynara Aparecida de Amorim Barbosa Coelho
Suplente:- Ariéli Carina de Oliveira Pinto

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE FINAÇAS
2- **Titular**:- Jéssica Karine Soares
Suplente:- Harume Nakamura Abe

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3-**Titular**:- Andréia Camila José de Amorim
Suplente:- Patrícia Akemi Shiroma Francisco

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
4-**Titular**:- Lúcia Maria dos Santos Leite
Suplente:- Joelma Amorim de Oliveira

QUATRO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1-**Titular**:- Maria Beatriz Xavier Mattos – E. E. Noêmia Dias Perotti
Suplente:- Marlene Gomes Montalvão – E. E. Noêmia Dias Perotti

2-**Titular**:- Gisele Faria Fiorentini Bergossi – SER CRIANÇA
Suplente:- Simone Betoni Barbosa Diletti – SER CRIANÇA

3-**Titular**:- Cristiane Frias Gimenes – APAE
Suplente:- Daiane Jaqueline Madureira Freschi Gomes – APAE

4-**Titular**:- Fernando Alberto Fresqui – E. E. Edgar Raimundo da Costa

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

PORTARIA Nº 7414/2024

Suplente:- Nilson Furini – E. E. Edgar Raimundo da Costa

Artigo 2º - Nomear, para compor a Diretoria do Conselho, os seguintes membros eleitos:

Presidente: Lucia Maria dos Santos Leite
Vice-Presidente: Gisele Faria Fiorentini Bergossi
1ª Secretária: Cristiane Frias Gimenes
2ª Secretária: Andréia Camila José Amorim

Artigo 3º- O mandato será de dois anos, não sendo remunerado e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 7119/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 16 de fevereiro de 2024.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretora de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO
Diretor de Gestão Administrativa